Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 930 DE 02 DE JANEIRO DE 1995

Declara de Utilidade Pública o Conselho Municipal da Vila Lago Parque Clube.

ZILDO SIPPEL, Prefeito Municipal de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública o Conselho Municipal da Vila Lago Parque Clube, sito a rua nº 08, prédio 260 da Vila Lago Parque Clube, nesta cidade, com o CGC nº 9026 1249/0001-43.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE JANEIRO DE 1995.

ZILDO SIPPEL
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

SAMARA GUTH
DIRIGENTE DE EQUIPE